



EDITAL DE SELEÇÃO N.º 005/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 005/2021 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR(A) DE SÉRIES INICIAIS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE** comunica que realizará **Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária** de Professor(a) de Séries Iniciais, nos termos da Lei Municipal nº 1.363/2016.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

1.1. O Processo Seletivo destina-se à contratação de três (03) professor(a) de Séries Iniciais, por prazo determinado de 06 (seis) meses, permitida a prorrogação por igual período, em virtude de não haver em nosso quadro disponibilidade de professor(a) para suprir tal necessidade, a qual foi gerada diante a pedidos de demissão e aposentadorias requeridos nos últimos meses e mediante impossibilidade de nomear os candidatos aprovados no último concurso público.

1.2. O vencimento base para o cargo de professor(a) corresponderá ao nível 1 para habilitado em Nível Médio Normal (Magistério) e nível 2 para habilitado em Pedagogia, ambos previsto no Plano de Carreira do Magistério Público Municipal.

1.3. A carga horária prevista para o cargo é de 20 (vinte) horas semanais.

2. DAS INSCRIÇÕES E SUAS CONDIÇÕES.

2.1. Local, período e condições.

2.1.1. As inscrições deverão ser efetuadas somente na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer de São Jorge, sita à Avenida Daltro Filho, n.º 901 - Centro, **período de 16 de agosto a 20 de agosto de 2021, de segunda a sexta-feira, das 09h às 11h e das 14h às 17h.**

2.1.2. As inscrições deverão ser realizadas mediante comparecimento pessoal do candidato e preenchimento de formulário próprio, anexo a este Edital, com apresentação de documentos comprobatórios dos requisitos necessários para a inscrição.

2.1.3. Serão aceitas inscrições mediante procuração, desde que apresentada com firma reconhecida em cartório.

2.1.4. Os candidatos serão responsáveis pelas informações prestadas no formulário de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento.

2.1.5. Não serão aceitas inscrições por via postal, "fac-símile" ou em caráter condicional.



2.2. Requisitos para inscrição.

2.2.1. Os requisitos para a inscrição são:

- a) tomar conhecimento deste Edital, a fim de certificar-se de que possui os requisitos exigidos para a contratação;
- b) ser brasileiro, nato ou naturalizado, de acordo com o art. 12 da Constituição Federal, cujo processo de naturalização tenha sido encerrado dentro do prazo das inscrições;
- c) possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data do encerramento das inscrição;
- d) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- e) não ter registros de antecedentes criminais, achando-se em pleno gozo de seus direitos civis e políticos;
- f) estar regularizada a situação com o serviço militar (para os candidatos do sexo masculino);
- g) possuir Curso Normal (Magistério), Licenciatura séries iniciais ou Superior em Pedagogia, até a data de encerramento das inscrições.

2.2.2. No ato da inscrição, além dos documentos comprobatórios dos requisitos previstos no item 2.2.1. Os candidatos deverão apresentar:

- a) Cópia de Carteira de Identidade e CPF (Cadastro de Pessoa Física): e,
- b) Cópia do Diploma e/ou Certificado de Conclusão de Curso Normal (Magistério) Licenciatura séries iniciais ou Superior em Pedagogia, até a data de encerramento das inscrições.

3. DAS ATRIBUIÇÕES.

3.1. As atribuições e condições de trabalho são as constantes na Lei Municipal nº. 660/2001.

4. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO.

4.1. A seleção e classificação dos candidatos será realizada por meio de prova de títulos específicos da área de Educação, que será realizada dia 27 de agosto de 2021 às 09:00h, junto a Prefeitura Municipal de São Jorge, a entrega dos mesmos deverá ser feita apenas no dia 27 de agosto, no período da manhã, com a seguinte classificação:



TÍTULOS:

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Pós graduação	10	30
Mestrado	15	30
Doutorado	20	20
Certificado 40 horas	5	30
Certificado 20 horas	5	25

Obs. 1: Só serão aceitos certificados emitidos a partir 17/08/2016 até 16/08/2021.

Obs. 2: Só serão considerados para fins de pontuação os certificados emitidos por instituições reconhecidas junto ao MEC.

4.1.1. Em caso de empates, terá preferência o candidato que apresentar maior idade.

4.1.2. Os certificados ou diplomas expedidos por universidades estrangeiras deverão estar revalidados por universidade pública brasileira nos termos da Lei Federal n.º 9.394/96;

4.1.3. Os documentos que não estiverem de acordo com os critérios estabelecidos neste edital serão desconsiderados;

5. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS E DO PRAZO PARA RECURSOS.

5.1. O Município publicará no Mural da Prefeitura Municipal, no prazo de até 02 (dois) dias após encerrado o prazo para as inscrições, a classificação dos candidatos inscritos.

5.2. . O Município publicará no Mural da Prefeitura Municipal, no prazo de até 02 (dois) dias após a prova, a classificação dos candidatos.

5.3. candidato poderá interpor recurso em relação à classificação, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da publicação, no qual deverá constar exposição fundamentada do pedido de alteração da classificação.

5.4. O requerimento de recurso deverá ser entregue no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de São Jorge.

5.5. O deferimento ou indeferimento do recurso será publicado no quadro mural da Prefeitura Municipal de São Jorge.

5.6. O processo contendo a resposta ao recurso ficará à disposição dos candidatos somente no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Jorge, onde os interessados poderão ter vistas aos mesmos, no prazo estabelecido em Edital.

5.7. Não serão considerados os recursos protocolados fora do prazo.

5.8. Não serão aceitos recursos por e-mail ou por quaisquer serviços de postagem.



5.8. Não haverá recurso de reconsideração.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

6.1. As inscrições de que trata este Edital implicam o conhecimento das presentes instruções por parte dos candidatos e seu compromisso tácito de aceitar as condições de sua realização, tais como se acham estabelecidas no presente Edital e Legislação.

6.2. A inobservância, por parte do candidato, de qualquer prazo estabelecido em convocações será considerada, em caráter irreversível, como desistência.

6.3. A aprovação e a classificação geram para o candidato apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização desse ato condicionada às disposições legais pertinentes, ao interesse e às necessidades do Município de São Jorge.

6.4. O candidato convocado terá prazo máximo de 01(um) dia para manifestar-se quanto à aceitação da vaga oferecida. Admite-se o prazo máximo de mais 02 (dois) dias para assumir suas funções. Não iniciando suas atividades no prazo estabelecido será considerado desistente e imediatamente será chamado o candidato seguinte.

6.5. O candidato que, quando convocado, desistir da vaga, permanecerá na lista de classificação ocupando o último lugar desta.

6.6. Quando o candidato desistir da vaga por mais de duas vezes será automaticamente excluído da lista de classificação.

6.7. A inexatidão e/ou irregularidade constatada nas informações e documentos de qualquer candidato, mesmo que já tenha sido divulgada a classificação, levará à eliminação deste, sem direito a recurso, anulando-se todos os atos decorrentes desde a inscrição.

6.8. Os casos omissos e conflitantes deste Edital serão resolvidos pela Comissão designada para o acompanhamento do presente processo seletivo simplificado.

SÃO JORGE, 09 de agosto de 2021.

DANILO SALVALAGGIO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA NUNES MANFREDI
Secretária de Administração



Estado do Rio Grande do Sul
Município de São Jorge

ANEXO ÚNICO
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2021
Contratação temporária para o cargo de Professor(a) Séries Iniciais.

NOME DO CANDIDATO:-----
CPF: ----- **RG:**-----
ENDEREÇO: ----- **Nº** ----- **COMP:**-----
BAIRRO: ----- **CIDADE:**----- **CEP:**-----
TELEFONE:----- **E-mail:**-----

Anexo, seguem os documentos exigidos no Edital

São Jorge – RS,-----de-----de 2021.

Assinatura do Candidato

Servidor Responsável pela Inscrição:

Nome:-----

Assinatura:-----



Estado do Rio Grande do Sul
Município de São Jorge

DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

DATA	ATO
16/08/2021	Publicação do Edital
16/08/2021 a 20/08/2021	PERÍODO DE INSCRIÇÕES
23/08/2021	Publicação da relação de inscritos e divulgação do local de provas
27/08/2021	Realização da prova
30/08/2021	Publicação da classificação
02/09/2021	Prazo para recurso
03/09/2021	Publicação Classificação Provisória
06/09/2021	Prazo para interposição de Recursos contra Classificação Provisória
10/09/2021	Homologação do Resultado Final